



INDICAÇÃO Nº 3641/2025

Implantação de placa de "PROIBIDO JOGAR ENTULHO" na esquina da Avenida José Gothard com a Avenida João Gonçalves dos Reis (Medeiros) - CEP: 13212-245.

Considerando que a esquina entre a Avenida José Gothard e a Avenida João Gonçalves dos Reis, no bairro Medeiros vem sendo utilizada frequentemente para descarte irregular de entulhos e resíduos de construção civil;

Considerando que essa prática tem causado acúmulo de sujeira, mau cheiro e proliferação de insetos e roedores, além de prejudicar a estética urbana e dificultar a passagem de pedestres e veículos;

Considerando, ainda, que a ausência de sinalização contribui para a continuidade do descarte irregular, tornando necessária uma medida educativa e preventiva;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de placa de "PROIBIDO JOGAR ENTULHO" na esquina da Avenida José Gothard com a Avenida João Gonçalves dos Reis (Medeiros) - CEP: 13212-245.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

/Avjo



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3CF5-ABF2-C582-BAD3